

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso n.º 11864/2026/2**

Sumário: Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Figueira de Castelo Rodrigo.

Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do (RJRU) Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo deliberou, em sessão ordinária realizada a 29 de abril de 2026, sob proposta oportunamente aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de abril de 2026, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, aprovar a alteração da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana no Centro Urbano da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no site do Município em www.cm-fcr.pt bem como na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo no edifício dos Serviços Técnicos do Município sito na Rua de São Francisco, n.º 1, 6440-126 Figueira de Castelo Rodrigo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

12 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.

319998505